



PROCESSO:	32.074-9/2018
ASSUNTO:	DOCUMENTAÇÃO
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DO NORTE
REQUERENTE:	BOSSA & FERREIRA LTDA
AVOGADO:	JORGE AUGUSTO TREVELIN – OAB/MT 16.910
RELATOR:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

## DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pela empresa Bossa & Ferreira Ltda., por intermédio de seu procurador, solicitando cópia integral dos autos da Representação de Natureza Interna n.º 9.172-3/2017.

É o Relatório.

Decido.

A Requerente é parte legítima e possui interesse na postulação sobredita, razão pela qual, nos termos do artigo 140, parágrafo 3º do Regimento Interno TCE-MT (Resolução Normativa n.º 14/2007), **DEFIRO** o pedido de extração de cópia integral dos autos da Representação de Natureza Interna n.º 9.172-3/2017.

**NOTIFIQUE-SE** o Requerente acerca desta decisão, por meio do endereço eletrônico constante no Requerimento, ([buzato.adv@gmail.com](mailto:buzato.adv@gmail.com) e [adrianogigliotti75@hotmail.com](mailto:adrianogigliotti75@hotmail.com)), para que compareça à Coordenadoria de Expediente para extração de cópias digitalizadas e vistas, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e/ou cópia a quem foi concedida, colhendo a assinatura por extenso com identificação daquele a quem for efetivamente concedida vista e/ou cópias.

Na sequência, encaminhe-se o presente Requerimento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada nos autos da Representação de Natureza Interna n.º 9.172-3/2017.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Após, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 24 de outubro de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

